

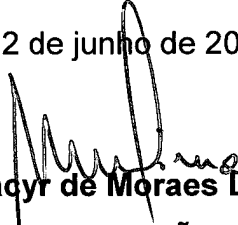
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 29/2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução GP n. 21/2016, **TORNA PÚBLICO** que, em face da superveniente extinção das delegações outorgadas aos candidatos Liana Débora Ramos e Fernando Virmond Portela Giovannetti, estes deixam de integrar a lista de convocados constante do Anexo II do Edital n. 21/2018, nos termos das regras estabelecidas nos Editais anteriores deste Concurso.

FAZ SABER, ainda, que em virtude da alteração da data de vacância das serventias da Escrivania de Paz do município de Pinheiro Preto, comarca de Tangará (Ato GP n. 969 de 11 de maio de 2018), e do 2º Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de Brusque (Ato GP n. 1044 de 28 de maio de 2018), por ocasião da extinção das respectivas delegações aos candidatos supra, há impedimento de sua oferta em nova audiência de reescolha.

Florianópolis, 12 de junho de 2018.



Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO